PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ - GO

Estudo Técnico Preliminar 309/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 26628/2026

2. Descrição da necessidade

A Administração Pública municipal necessita promover o aperfeiçoamento contínuo de seus servidores, considerando a crescente complexidade das atividades administrativas e a necessidade de desenvolvimento de competências relacionadas à gestão pública, planejamento, políticas públicas, inovação, transformação organizacional, liderança, comunicação, tecnologia e gestão de resultados.

A necessidade identificada decorre da busca pelo aprimoramento da capacidade técnica e gerencial dos servidores municipais, proporcionando acesso a conhecimentos, experiências e práticas apresentadas por profissionais especializados em diferentes áreas da Administração e da gestão.

A participação no CONAD 2026 mostra-se potencialmente adequada a essa necessidade em razão da diversidade temática de sua programação, que contempla assuntos relacionados à Administração, gestão, inovação, transformação, liderança, políticas públicas, desenvolvimento profissional e tecnologia.

Destaca-se, especialmente, a programação da **Master Class I**, voltada às políticas públicas e ao papel da Administração na entrega de resultados ao cidadão, cuja abordagem contempla aspectos relacionados à formulação, planejamento, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas, apresentando pertinência com as atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.

Também apresenta relevância a **Master Class II**, voltada à comunicação não violenta e às relações interpessoais no ambiente de trabalho, conteúdo que pode contribuir para o aprimoramento da comunicação institucional, prevenção e administração de conflitos, cooperação entre equipes e melhoria do ambiente organizacional.

A necessidade administrativa, portanto, não consiste simplesmente na participação dos servidores em um evento, mas na obtenção de uma solução de capacitação capaz de proporcionar desenvolvimento profissional e aquisição de conhecimentos aplicáveis às atividades desempenhadas no âmbito da Administração Pública Municipal.

A Lei nº 14.133/2021 reconhece expressamente o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal como serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá assegurar a disponibilização de **11 (onze) inscrições individuais na modalidade on-line**, destinadas a 11 (onze) servidores municipais previamente definidos pela Administração, permitindo o acesso à programação correspondente à modalidade adquirida.

Deverá ser comprovado nos autos que a solução comercializada contempla efetivamente as condições utilizadas como fundamento para a contratação, inclusive o acesso às Master Classes I e II, quando integrante da modalidade contratada, devendo a condição constar de documentação oficial da organização do evento.

A contratada deverá disponibilizar aos participantes os meios necessários para acesso à programação on-line, observadas as condições, datas e horários estabelecidos pela organização do evento, bem como fornecer certificado ou outro documento comprobatório de participação quando previsto na modalidade contratada.

Para fins de instrução da contratação, deverão ser apresentados os documentos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista exigíveis, bem como, quando pertinente, documentos destinados à comprovação da experiência ou capacidade técnica da contratada. A comprovação da exclusividade deverá ser realizada por documentação específica e idônea, não sendo substituída por portfólio, faturamento ou documentos de natureza diversa.

Matriz Temática Obrigatória

A programação do CONAD 2026 apresenta conteúdos relacionados a políticas públicas e gestão pública, com enfoque em planejamento, orçamento, implementação, monitoramento e avaliação, contribuindo para o aprimoramento da capacidade municipal de formular, executar e avaliar políticas e ações governamentais.

Também contempla governança, planejamento, performance, controladoria, finanças, compliance e gestão de riscos, temas relevantes para fortalecer os mecanismos de planejamento, controle, eficiência e tomada de decisão da Administração Municipal.

No campo da tecnologia e inovação, o evento aborda transformação digital, gestão inteligente, dados, inovação e inteligência artificial, proporcionando conhecimentos aplicáveis à modernização dos processos administrativos e à melhoria da eficiência e dos resultados institucionais.

A programação contempla ainda liderança, gestão de pessoas, comunicação e relações interpessoais, incluindo comunicação não violenta, gestão de conflitos, inteligência emocional, ética, pensamento crítico e desenvolvimento de equipes, contribuindo para o fortalecimento das relações profissionais e da capacidade de liderança.

Por fim, são abordados temas relacionados à gestão da transformação, adaptação, resiliência, produtividade e inovação com impacto social, permitindo ampliar a capacidade dos servidores de lidar com mudanças organizacionais e tecnológicas e de buscar soluções que gerem maior valor para a Administração e para o cidadão.

Dessa forma, os conteúdos previstos no CONAD 2026 apresentam aderência concreta às necessidades institucionais identificadas, abrangendo competências técnicas, gerenciais e comportamentais relevantes para a Administração Municipal.

Objetivos Estratégicos

Pretende-se fortalecer a capacidade institucional do Município por meio do desenvolvimento das competências dos servidores, ampliando sua capacidade de planejamento, gestão, formulação e avaliação de políticas públicas, utilização estratégica de tecnologias, inovação, liderança, comunicação e gestão de mudanças. Busca-se, sobretudo, que os conhecimentos adquiridos possam ser aplicados às atividades funcionais e convertidos em melhorias nos processos administrativos e na qualidade dos serviços públicos prestados à população.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Execução e Gestão de Governo	Leonan Tomé Rodrigues Siqueira

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado considerou, em caráter preliminar, alternativas capazes de atender à necessidade de capacitação dos servidores, especialmente a realização de capacitação interna, a contratação de curso específico na modalidade on-line e a participação em evento externo de capacitação disponibilizado por meio eletrônico.

A capacitação interna apresenta a vantagem de permitir maior adequação do conteúdo às necessidades específicas do Município, porém depende da existência de servidores ou profissionais com disponibilidade e conhecimento suficiente para ministrar os conteúdos pretendidos, além de não proporcionar necessariamente a diversidade de temas, experiências e profissionais disponíveis em um congresso de abrangência nacional.

A contratação de curso on-line específico poderia atender a determinado conteúdo de forma mais direcionada, porém poderia exigir a contratação de diferentes soluções para atender ao conjunto de competências que se pretende desenvolver, especialmente considerando que a necessidade identificada envolve Administração Pública, políticas públicas, planejamento, inovação, gestão, liderança, comunicação e transformação organizacional.

A participação on-line no CONAD 2026 apresenta como vantagem a possibilidade de acesso, por meio de uma única contratação, a programação diversificada relacionada às competências identificadas no presente estudo, sem necessidade de deslocamento dos servidores e sem os custos acessórios decorrentes de viagem, hospedagem e alimentação

Solução	Análise técnica	Analise econômica
Capacitação interna por servidores	Possível, mas limitada pela disponibilidade de especialistas e ausência de programação externa diversificada	Baixo custo direto
Contratação de curso fechado /in company	Permite customização, mas exige contratação específica de conteúdo, instrutores, estrutura e logística	Custo potencialmente superior

Participação no CONAD 2026	Reúne programação diversificada, Master Classes, conteúdo de gestão, políticas públicas, inovação, liderança e transformação	Permite capacitação de 11 servidores em solução única.

Dessa forma, considerando os aspectos técnicos e econômicos analisados, entende-se, em princípio, que a participação on-line no CONAD 2026 constitui solução adequada à necessidade identificada, devendo a escolha definitiva ser acompanhada da documentação comercial do evento, da demonstração da pertinência dos conteúdos e dos demais elementos necessários à instrução da contratação.

A análise de mercado deverá considerar não apenas a existência de alternativas de capacitação, mas também a aderência de cada solução à necessidade administrativa identificada, especialmente quanto aos conteúdos, programação, modalidade de participação e resultados esperados. No caso do CONAD 2026, a escolha da solução decorre da compatibilidade de sua programação com os eixos de capacitação definidos pela Administração. A eventual exclusividade da entidade responsável pela comercialização das inscrições será analisada separadamente, como elemento jurídico relacionado à possibilidade de contratação direta, não sendo utilizada como substituto da análise de adequação da solução.

Indicação da Solução Escolhida e Enquadramento Legal

A contratação pretendida deverá ser instruída com fundamento jurídico único e coerente com a situação fática efetivamente demonstrada nos autos. Considerando que a solução pretendida consiste na aquisição de inscrições para evento específico e que a contratação direta está sendo analisada sob a perspectiva de capacitação de pessoal, a hipótese de inexigibilidade deverá ser fundamentada no **art. 74, inciso III "f", da Lei Federal nº 14.133/2021**, desde que comprovada documentalmente a escolha do fornecedor para o objeto pretendido.

A caracterização da exclusividade não será presumida em razão da condição de organizadora, promotora ou responsável pelo evento. Deverá ser demonstrado documentalmente que a empresa indicada é efetivamente a única responsável pela comercialização das inscrições objeto da contratação, inclusive quanto à modalidade on-line pretendida, inexistindo outros canais, representantes, revendedores ou plataformas autorizadas a comercializar o mesmo objeto.

A especificidade da programação, da metodologia, das atividades e da agenda do CONAD 2026 constitui elemento de caracterização da solução escolhida e de sua aderência às necessidades de capacitação identificadas. Tais características, entretanto, não serão utilizadas isoladamente como fundamento da inviabilidade de competição por fornecedor exclusivo, devendo a exclusividade comercial ser comprovada por documentação própria e idônea.

6. Descrição da solução como um todo

A escolha do 31º Congresso Nacional de Administração – CONAD 2026 decorre da aderência de sua programação às necessidades de capacitação identificadas pela Administração Municipal. O evento contempla conteúdos relacionados à gestão pública, políticas públicas, planejamento, governança, transformação digital, inovação, inteligência artificial, liderança, gestão de pessoas, comunicação, relações interpessoais e gestão da transformação, permitindo o desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais aplicáveis às atividades desempenhadas pelos servidores municipais.

A solução apresenta, ainda, programação específica que contempla as Master Classes I e II, cujos conteúdos guardam relação direta com os objetivos institucionais da capacitação, especialmente quanto às políticas públicas, planejamento, monitoramento e avaliação, bem como comunicação, relações interpessoais, diálogo, cooperação e gestão de conflitos.

Assim, a escolha do CONAD 2026 não decorre exclusivamente da realização de um congresso de Administração, mas da compatibilidade entre a programação efetivamente disponibilizada, as competências que se pretende desenvolver e os resultados institucionais esperados. A exclusividade comercial, quando comprovada, constitui elemento distinto e específico para a análise da contratação direta, não substituindo a demonstração da adequação da solução à necessidade administrativa.Assim, a escolha do CONAD 2026 não decorre exclusivamente da realização de um congresso de Administração, mas da compatibilidade entre a programação efetivamente disponibilizada, as competências que se pretende desenvolver e os resultados institucionais esperados. A exclusividade comercial, quando comprovada, constitui elemento distinto e específico para a análise da contratação direta, não substituindo a demonstração da adequação da solução à necessidade administrativa.

Natureza da contratação

A presente demanda classifica-se juridicamente como Contratação Tradicional de Escopo (Serviço Não Continuado), cuja vigência administrativa iniciar-se-á com a assinatura do contrato (ou emissão do instrumento substitutivo equivalente) e extinguir-se-á com o recebimento definitivo do objeto quando da entrega das certificações e quitação do faturamento, estimando-se um período total de vigência de até 60 (sessenta) dias para a completa exaustão das fases administrativas de pagamento.

Modelo de Execução e Gestão Contratual

A execução dar-se-á em lote único e indivisível (por se tratar de inscrições para um mesmo e específico evento.

Após a emissão da Nota de Empenho, a Administração Municipal, por intermédio do Departamento de Contratos, procederá à indicação formal dos dados cadastrais dos servidores que comporão a comitiva, assegurando a reserva e a emissão das credenciais de acesso de forma tempestiva antes do início do evento.

Critérios de Medição, Liquidação e Pagamento

O recebimento do objeto dar-se-á de forma provisória mediante a verificação da regularidade das inscrições e, definitivamente, após a efetiva realização do evento e a respectiva apresentação dos Certificados de Participação servidores municipais.

O pagamento será processado de forma posterior à execução do evento mediante a apresentação da Nota Fiscal de Serviços emitida pela contratada, devidamente liquidada e atestada pela fiscalização do contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal vigentes da empresa organizadora.

Critérios para Habilitação Técnica

Exclusivamente para fins de comprovação da regularidade e viabilidade jurídica da contratação direta por inexigibilidade ou dispensa, exigir-se-á da contratada:

Documentos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista exigíveis, bem como documentos que comprovem, quando pertinente, a capacidade técnica ou experiência da contratada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada corresponde a **11 (onze) inscrições individuais na modalidade on-line**, destinadas a 11 (onze) servidores municipais previamente selecionados pela Administração, considerando a necessidade de desenvolvimento e aperfeiçoamento das competências profissionais relacionadas às atividades desempenhadas no âmbito municipal.

A memória de cálculo decorre da necessidade de disponibilização de uma inscrição individual para cada servidor participante, resultando em:

11 servidores × 1 inscrição individual = 11 inscrições.

A quantidade definida corresponde integralmente à necessidade identificada no planejamento, não sendo prevista, neste momento, contratação de quantitativo superior. A quantidade definida corresponde integralmente à necessidade identificada no planejamento, não sendo prevista, neste momento, contratação de quantitativo superior.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 2.530,00

A estimativa do valor da contratação de R$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais) foi elaborada mediante utilização dos valores oficialmente praticados pela organização do CONAD 2026 em anexo, considerando-se a quantidade de 11 inscrições e as condições comerciais vigentes na data da instrução do processo.

O valor global estimado foi obtido mediante a multiplicação do valor unitário da inscrição aplicável aos participantes por 11 (onze)

1inscrição X 11 participantes
230,00 X 11 = 2.530,00

Para fins de instrução processual, foi anexado documento que permite verificar a origem do preço unitário utilizado, indicando o valor praticado para a modalidade. A Administração deverá assegurar correspondência entre o preço considerado no ETP e o preço efetivamente apresentado pela organização do evento na documentação que fundamentará a contratação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se recomenda o parcelamento da solução em contratações distintas, considerando que as 11 inscrições possuem identidade de objeto, correspondem à mesma programação, são fornecidas pela mesma organização e estão submetidas às mesmas condições de acesso.

Embora cada inscrição corresponda individualmente a um participante, a contratação conjunta das 11 inscrições apresenta maior racionalidade administrativa, permitindo concentrar em uma única contratação a participação dos servidores selecionados, sem prejuízo da individualização dos acessos.

A contratação deverá, portanto, ser considerada como uma única solução, composta por 11 inscrições individuais, mantendo-se a correspondência entre o quantitativo definido no planejamento e a quantidade efetivamente contratada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas ou interdependentes necessárias à viabilidade desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não há PCA regulamentado no âmbito do município e o objeto da contratação não possui previsão em Plano de Contratações Anual.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação, espera-se proporcionar capacitação e aperfeiçoamento profissional a 11 (onze) servidores municipais, ampliando seus conhecimentos e competências para o desempenho das respectivas atribuições.

Espera-se também promover o desenvolvimento de competências relacionadas ao planejamento, gestão, políticas públicas, inovação, transformação organizacional, liderança, comunicação e gestão de resultados, contribuindo para o aprimoramento das atividades administrativas e para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à população.

A realização integralmente on-line apresenta ainda benefício econômico e administrativo pela eliminação dos custos de deslocamento, hospedagem e alimentação que poderiam decorrer da participação presencial, além de reduzir o tempo de afastamento dos servidores de suas atividades ordinárias.

A contratação poderá também contribuir para a disseminação interna dos conhecimentos adquiridos, recomendando-se que os participantes compartilhem posteriormente os principais conteúdos e aprendizados com as respectivas equipes ou unidades administrativas, de modo que o investimento realizado pela Administração produza efeitos que ultrapassem os 11 participantes.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbram necessidades de adequação física ou estrutural do ambiente da Administração para a execução da solução, considerando que todas as atividades serão realizadas na modalidade on-line.

Previamente à execução, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à formalização das inscrições, incluindo a definição dos 11 participantes, o fornecimento dos dados necessários à inscrição, a verificação dos meios de acesso à plataforma utilizada pela organização e a comunicação aos servidores acerca das datas e horários das atividades.

Deverá ser designado servidor responsável pelo acompanhamento da execução, especialmente para verificar a disponibilização dos acessos, a realização das atividades e a obtenção dos certificados ou demais documentos comprobatórios da participação.

Recomenda-se, ainda, que após a realização do evento os participantes sejam orientados a apresentar breve relato ou compartilhar internamente os conhecimentos adquiridos, permitindo à Administração avaliar a efetividade da capacitação e ampliar o aproveitamento institucional do investimento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação pretendida apresenta baixo impacto ambiental, especialmente em razão da realização integral das atividades na modalidade on-line.

A ausência de deslocamento dos 11 participantes para o local físico do evento reduz o consumo de combustíveis e as emissões associadas ao transporte, além de eliminar a necessidade de hospedagem e demais deslocamentos locais eventualmente necessários em uma participação presencial.

Também não há previsão de aquisição de materiais físicos, obras, instalações ou equipamentos específicos para execução da solução.

Dessa forma, não se identificam impactos ambientais relevantes que demandem medidas mitigadoras específicas, sem prejuízo da adoção das práticas ordinárias de uso racional de energia e recursos tecnológicos durante a participação on-line.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente análise técnica circunscreve-se à avaliação da adequação da solução pretendida (CONAD 2026) aos objetivos estratégicos da Administração, conforme as diretrizes do art. 6º, inciso XX, da Lei nº 14.133/2021.

Ressalte-se que a escolha desta solução e a indicação do fornecedor responsável decorrem de decisão técnica do Órgão Demandante (Secretaria Municipal de Execução e Gestão de Governo), que atesta a singularidade do objeto e a pertinência da programação às necessidades funcionais da equipe.

Nesse sentido, enquanto cabe à Equipe de Planejamento a análise da conformidade dos requisitos formais e a verificação da viabilidade administrativa, a demonstração da singularidade do fornecedor bem como a comprovação documental da exclusividade comercial ou da notória especialização inerente aos serviços de treinamento constitui pressuposto fático a ser instruído pelo Órgão Demandante nos autos. Com base nessa premissa, a seleção do fornecedor observará as seguintes diretrizes:

a) A contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, será o caminho adotado caso o órgão demandante comprove, por meio de documentação idônea e específica, a condição de fornecedor exclusivo para a comercialização das inscrições ou a notória especialização do objeto para o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal do evento em questão; ou

b) Caso não se confirme documentalmente a exclusividade ou a inviabilidade de competição, a Administração deverá reavaliar a estratégia de contratação, assegurando sempre a justificativa da escolha e a compatibilidade dos preços com os valores oficialmente praticados pela organização do evento, garantindo a conformidade com as normas licitatórias vigentes.

Dessa forma, esta Equipe de Planejamento valida a viabilidade da contratação com base nos elementos e justificativas apresentados pela área requisitante, resguardadas as competências inerentes à autoridade competente para a homologação e adjudicação do objeto, nos limites das atribuições legais conferidas a cada unidade administrativa.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

EMILY DIOLINDA SILVA PERES

Supervisora de Compras

Assinou eletronicamente em 19/08/2026 às 10:15:41.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - CONAD valores.pdf (219.77 KB)
- Anexo II - DFD_989403-000540-2026_assinado.pdf (98.85 KB)
- Anexo III - CONAD 1.pdf (550.91 KB)
- Anexo IV - CONAD 2.pdf (5.67 MB)
- Anexo V - CONAD 3.pdf (1.21 MB)